

EDITAL N.º 38/2025

PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO JOVEM

Carlos Manuel Jorge Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do respetivo Regulamento, o período de apresentação de candidaturas ao **PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO JOVEM**, decorre de 6 de agosto a 4 de setembro de 2025.

Nos termos do art.º 10.º do regulamento o apoio ao arrendamento jovem é requerido através de formulário próprio, disponibilizado *online* em www.cm-arruda.pt e entregue no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal ou Espaços do Cidadão descentralizados.

A candidatura ao apoio ao arrendamento jovem deve ser instruída com os documentos constantes do n.º 2, do art.º 10.º do respetivo regulamento, disponível para consulta em <https://www.cm-arruda.pt/viver/apoio-social-e-saude/apoio-social/habitacao/programa-de-apoio-ao-arrendamento-jovem>

Paços do Município de Arruda dos Vinhos, aos 5 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara

Carlos Manuel Jorge Alves

Publicitar até 04/09/2025

